



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17274/2022;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 31 de agosto de 2022, a servidora **PATRÍCIA DUBOC RAMOS GONZAGA**, matrícula nº. 117.463, ocupante do cargo efetivo de Professor, para o Município de Quatis, **em permuta**, pelo Sr. **JORGE HENRIQUE DE SOUZA**, Professor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito